

# Hipervigilância e fake news: ecos da teletela e do falseamento da realidade de “1984” no negacionismo contemporâneo

*Hypervigilance and fake news: echoes of telescreen and reality misrepresentation from ‘1984’ in contemporary negationism*

*Hipervigilancia y fake news: ecos de la telepantalla y de la desvirtuación de la realidad de ‘1984’ en el negacionismo contemporáneo*

**Razón  
y Palabra**

e-ISSN: 1605-4806

VOL 25 N° 114 mayo - agosto 2022 Monográfico pp. 209 - 223

Recibido 21-06-2022 Aprobado 31-08-2022

**Vanuza Monteiro Campos Postigo**

Brasil

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

vanuza.postigo@gmail.com

**Regina Glória Nunes Andrade**

Brasil

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

reginagna@terra.com.br

**Resumo**

O falseamento de realidade assume proporções desmedidas e virais na era da comunicação e do compartilhamento com consequências nocivas para a sociedade. O negacionismo e as chamadas fake news não são inéditos em nossa cultura, mas encontram nas redes sociais de relacionamento e na internet uma arquitetura e uma lógica de funcionamento que potencializam e facilitam sua disseminação. Vamos explorar como na atual cultura hiperconecada da hipervigilância encontramos ecos da ficção distópica de George Orwell, 1984, no que concerne ao manejo e falsificação de narrativas a serviço de ideologias e interesses próprios. No livro 1984 o autor apresenta uma sociedade dominada

por um estado totalitário representado pelo Grande Irmão, que vigiava seus cidadãos através da “teletela” e fabricava as suas próprias notícias através do Ministério da Verdade, enquanto que na sociedade hodierna digital os próprios usuários conectados se habilitam a portar voluntariamente suas “teletelas” nas quais se ofertam ao controle e através das quais acessam a possibilidade de cada indivíduo fabricar e disseminar as suas próprias verdades e narrativas. Desenvolveremos uma pesquisa teórica para investigar como os dispositivos tecnoculturais da era da informação e da hipervigilância favorecem a produção de fake news e falseamentos da realidade, que ensejam e sustentam os desmentidos e o negacionismo contemporâneos. Observamos em nosso estudo como, em uma sociedade infômana, a intervigilância é um elemento naturalizado e mesmo desejado nas práticas comunicacionais e de sociabilidade, ensejando a oferta e adesão dos usuários das redes a um controle social superpanóptico. A vida compartilhada em redes virtuais fomenta a produção de dados e informações nos âmbitos individuais, sociais, profissionais, políticos, econômicos, na sociedade datificada às quais os indivíduos voluntariamente aderem. Essa datificação e produção de informação não exigem veracidade ou verificação de seu conteúdo, criando um campo propício a falseamentos de verdade e fake news.

**Palavras-chave:** hipervigilância, fake news, teletela, negacionismo.

### **Abstract**

The misrepresentation of reality assumes unmeasured and viral proportions in the age of communication and sharing with harmful consequences for society. Negationism and the so-called fake news are not new in our culture, but they find in the social networking sites and in the Internet an architecture and a logic of functioning that enhance and facilitate their dissemination. We will explore how in today's hyperconnected culture of hypervigilance we find echoes of George Orwell's dystopian fiction, 1984, regarding the handling and falsification of narratives in the service of ideologies and self-interest. In 1984 the author presents a society dominated by a totalitarian state represented by Big Brother, which monitored its citizens through the “telescreen” and produced its own news through the Ministry of Truth, whereas in digital today's society, the connected users themselves are empowered to voluntarily take their own telescreens in which they offer themselves to be controlled and through which they access the possibility of each individual to fabricate and disseminate their own truths and narratives. We will develop a theoretical research to investigate how the technocultural devices of the information age and hypervigilance encourage the production of fake news and distortions of reality, which give opportunity to and sustain contemporary denials and negationism. e observed

in our study how, in an information technology society, intersurveillance is a naturalized and even desired element in communication and sociability practices, giving rise to the offer and adhesion of network users to a superpanoptic social control. Life shared in virtual networks encourages the production of data and information in the individual, social, professional, political, economic fields, in the data society to which individuals voluntarily adhere. This typing and production of information does not require veracity or verification of its content, creating a field conducive to distortion of truth and fake news.

**Keywords:** Hypervigilance, fake news, telescreen, negationism.

### Resumen

La falsificación de la realidad adquiere proporciones desmesuradas y virales en la era de la comunicación y el compartir con consecuencias nefastas para la sociedad. El negacionismo y las llamadas fake news no son nuevos en nuestra cultura, pero encuentran en las redes sociales y en Internet una arquitectura y una lógica de funcionamiento que potencian y facilitan su difusión. Exploraremos cómo en la actual cultura hiperconectada de la hipervigilancia encontramos ecos de la ficción distópica de George Orwell, 1984, sobre el manejo y la manipulación de las narrativas al servicio de las ideologías y los intereses propios. El autor presenta una sociedad dominada por un estado totalitario representado por el Gran Hermano, que controlaba a sus ciudadanos a través de la “telepantalla” y producía sus propias noticias a través del Ministerio de la Verdad, mientras que en la sociedad digital actual, los propios usuarios conectados están facultados para tomar voluntariamente sus propias telepantallas en las que se ofrecen a ser controlados y a través de las cuales se accede a la posibilidad de que cada individuo fabrique y difunda sus propias verdades y narrativas. Desarrollaremos una investigación teórica para investigar cómo los dispositivos tecnoculturales de la era de la información y la hipervigilancia fomentan la producción de noticias falsas y distorsiones de la realidad, que dan oportunidad y sostienen la desmentida y el negacionismo contemporáneos. Observamos en nuestro estudio cómo, en una sociedad de tecnologías de la información, la intervigilancia es un elemento naturalizado e incluso deseado en las prácticas de comunicación y sociabilidad, promoviendo la oferta y adhesión de los usuarios de la red a un control social superpanóptico. La vida compartida en redes virtuales fomenta la producción de datos e informaciones en los ámbitos individuales, sociales, profesionales, políticos, económicos, en la sociedad de datos a la que los individuos se adhieren voluntariamente. Esta tipificación y producción de información no exige veracidad ni verificación de su contenido, creando un campo propicio para el falseamiento de la verdad y fake news.

**Palabras clave:** Hipervigilancia, fakenews, telepantalla, negacionismo.

## Revolução tecnológica digital, informação e compartilhamento

A revolução digital e a conexão à grande rede da internet transformaram as sociedades pelo seu impacto na comunicação e nas práticas de sociabilidade. Autores diversos vem estudando essas transformações culturais nas últimas décadas (Castells, 1999, 2003, Lemos, 2021, Levy 1996, 1999) que se potencializam na sociedade da informação. Na cultura contemporânea, nosso cotidiano é atravessado de forma ubíqua pela internet, da sociedade civil ao governo, configurando uma sociedade da informação, compartilhamento e vigilância.

Essa penetração da tecnologia na cultura é um processo que atravessa os séculos e que teve o seu primeiro grande auge na revolução tecnológica de 1870, naquilo que o historiador Nicolau Sevcenko (2001) denominou de “looping da montanha russa”, por ocasião do advento da eletricidade e as radicais mudanças na vida humana, através da iluminação elétrica, do gramofone, do cinema, das locomotivas e toda a sorte de tecnologias que modificaram a sociedade. O segundo grande “looping” seria a revolução digital, em curso, trazida pela internet e pelas mudanças igualmente revolucionárias daí advindas e é sobre algumas dessas mudanças que iremos aqui nos debruçar.

Propomos um recorte sobre como a transformação na comunicação e interação digitais concedeu ao indivíduo contemporâneo a possibilidade de produção e disseminação de conteúdos e informações anteriormente quase exclusivas aos grandes meios de comunicação que controlavam as mídias impressas e televisivas.

Evidentemente que antes do surgimento da internet as pessoas conseguiam produzir e propagar seus conteúdos de modo independente das grandes mídias, mas de forma pontual e com baixo poder de difusão. Mas o advento da internet e o barateamento da tecnologia permitiram a inserção dos indivíduos nas mídias digitais de forma autônoma e favoreceram a propagação de publicações individuais e coletivas, agora com alcance irrestrito.

Se, por um lado, essas mudanças permitiram a possibilidade da divulgação de conteúdos independentes e fora daquilo que os meios que controlavam as produções de massas escolhiam, por outro lado abriram um campo para a produção de informações falsas, fake news, a serviço de agendas individuais de pessoas ou de grupos diversos que favorecem o negacionismo e fragilizam a ciência e as instituições democráticas (Faria & Magalhães, 2021).

Conforme afirmam Souza e Duarte “as fake news são afiliadas a uma tendência já presente na história dos meios de comunicação, de manipulação de informação para atender interesses determinados” (Souza e Duarte, 2021, p. 393). Fake news não são fenômenos inéditos, mas, com o surgimento e popularização da internet, da acessibilidade a rede e o barateamento dos aparelhos tecnológicos, surgiu a possibilidade de qualquer indivíduo produzir e disseminar informação em massa. E favoreceu a criação e disseminação de notícias diversas, inclusive falsas e sem nenhum tipo de apuração ou verificação de legitimidade.

A complexidade da discussão é porque um processo ligado à liberdade de expressão e a serviço da democracia acaba fomentando um tipo de funcionamento que fragiliza e ataca a própria liberdade: a criação das fake news digitais, visto que “nas mídias sociais o conteúdo pode ser distribuído entre usuários sem que haja uma terceira parte intermediando, filtrando, checando os fatos ou um julgamento editorial” (Schurig, 2020, p.14). E, assim, abre-se espaço para qualquer narrativa sem dispositivos que mediem, ponderem, questionem ou filtrem essas informações veiculadas.

Encontramos esses exemplos em fóruns virtuais e redes sociais digitais que ensinam que comunidades construam narrativas falseadas a partir de interesses pessoais ou coletivos. Através da repetição e da divulgação essas informações se transformam em narrativas perigosas por serem inverídicas e/ou prejudicarem indivíduos ou coletividades através de inverdades, discursos de ódio, “cancelamentos” ou assassinatos de reputação.

Essa vida em rede da sociedade da informação vem se caracterizando pelo que alguns autores denominam como capitalismo de vigilância ou sociedade da vigilância (Bruno, Cardoso, Kanashiro, Guilhon & Melgaço, 2019; Han, 2018; Zuboff, 2019) no qual as informações e os dados produzidos e coletados na internet se tornam a matéria prima dessa economia. Daí o incentivo aos usuários de redes sociais aderirem a este meio de trocas sociais e da adesão a uma vida conectada e digital. Na sociedade da hipervigilância os dados e as informações assumem estatuto central no funcionamento social, mas vale lembrar que a adesão às redes pressupõe a concordância com o controle e vigilância, conforme afirmam Paiva, Ramada e Pires (2021), embora muitos não se apercebam desse consentimento implícito e suas implicações.

A sociedade da informação é, em última instância, uma sociedade de vigilância, de controle e de transparência, em que o indivíduo, no exercício de sua liberdade, entrega sua esfera privada em prol do culto a si mesmo, da facilitação do dia a dia e da inserção social. No momento de ingresso em uma plataforma online ou na aquisição de um serviço, a pessoa abdica parcialmente da salvaguarda em questão, em função de um uso, uma utilidade. No uso de um aparelho eletrônico, isto também ocorre. Para a participação em políticas públicas, se verifica o mesmo padrão. A participação e integração à sociedade de informação requer, deste modo, a relativização em determinado grau da privacidade, mais especificamente da proteção de dados pessoais quando se trata do meio digital. (p.94)

Com o poder que as informações e dados assumem na sociedade da informação, vamos aqui explorar como a sociedade da hipervigilância se torna um espaço afeito a disseminar fake news e terreno propício ao negacionismo. No modo de funcionamento de divulgação de notícias em redes digitais, que opera em tempo real, massiva e ininterruptamente, bem como em suas características de imediatismo e velocidade de propagação, fomenta-se um campo de viralizações próprias à lógica das redes virtuais. Espaço esse propício e vulnerável à disseminação e reprodução de notícias falsas.

Para estudar esses fenômenos, vamos dialogar com 1984, a obra de ficção de George Orwell, que concebe uma realidade existencial com a onipresença de uma teletela vigi-

lante e comunicacional, que nos inspira a reconhecer uma semelhança das teletelas na utilização maciça de smartphones, tablets, computadores pelos indivíduos conectados continuamente em uma rede mundial de computadores. Conforme Paiva et al (2021), o panóptico digital atual não tem um único centro soberano de controle e nesse panóptico digital capilarizado, variações da teletela, “a exposição e a transparência são base para a vigilância das instituições na modernidade” (p.94.)

Vale lembrar que, conforme argumentamos em outra ocasião (Postigo, 2011), agora a oferta à vigilância e ao controle são voluntários e desejados pelo indivíduo, constituindo uma rede de vigilância horizontal. Agora o controle vem dos “pequenos irmãos”, fazendo um trocadilho, todos conectados em redes de intervenção consentidas e recíprocas, em redes abertas e redes fechadas, construindo, assim, “circuitos de comunicação que existem hoje e as bases de dados que eles geram constituem um superpanóptico” (Poster, 1990, p.93).

Outro aspecto do livro que vamos cotejar concerne ao falseamento da realidade realizada pelo Grande Irmão na fictícia Oceania, com a manipulação e o forjar de informações realizadas a serviço da manutenção do poder do governo. Vamos seguir a pista desse falseamento fictício entendendo que as mídias digitais e sua lógica do hipertexto, do deletar e da atualização permitem a contínua renovação da informação nos fluxos digitais e abrem possibilidades para fake news contemporâneas e o negacionismo que as sustentam.

Vamos, então, inicialmente apresentar brevemente aspectos da ficção de George Orwell, explorando os pontos de 1984 que estamos articulando à nossa discussão sobre fake news e o negacionismo para, em seguida, contextualizarmos a sociedade da vigilância e as especificidades dos mecanismos de controle sobre a sociedade na era da informação para avançarmos em nosso estudo.

## **Da ficção da teletela e do Ministério da Verdade de 1984 à hipervigilância e fake news**

O britânico Eric Arthur Blair é mais conhecido por seu pseudônimo de George Orwell, autor de 1984 (1948) livro que teve como antecedentes históricos a então recente ascensão nazista na Europa e a sombra de regimes fascistas. A ficção distópica se desenrola na Oceania, lugar fictício controlado por um estado totalitário, representado na figura do Grande irmão, que controla a sociedade.

O protagonista Winston Smith descreve seu cotidiano e como funciona o controle e ascensão do governo sobre os indivíduos – vale lembrar que a informação é a principal ferramenta desse controle – realizada através de quatro ministérios, sendo que aquele que aqui vamos destacar é o Ministério da Verdade que é “responsável por notícias, entretenimento, educação e belas-artes” (Orwell, 1983, pp. 14-15). As notícias são recriadas no tempo e no espaço, subvertendo passado, presente e futuro, criando as informações que lhes são oportunas e desaparecendo com as versões anteriores das notícias.

Winston é funcionário do departamento de documentação no Ministério da Verdade cuja função é falsificar documentos históricos, criar e recriar a realidade através das notícias forjadas pelo ministério, que as concebe sempre a serviço da manutenção de seu poder - poder este que se sustenta na vigilância dos indivíduos visto que tanto a informação que o governo fornece quanto a informação coletada dos seus cidadãos sustentam esse regime.

Entre os dispositivos de controle em 1984, Orwell apresenta as teletelas, aparelhos instalados em todas os espaços da cidade e que monitoravam ininterruptamente todos os movimentos, tanto recebendo quanto enviando informações. A teletela parecia algo até então fictício e mesmo pouco crível – o livro terminou de ser escrito em 1948 – e que agora se apresenta como realidade e interpenetra de forma ubíqua a tecnologia cotidiana através dos mais diversos dispositivos de comunicação e vigilância.

Nos parece que os dispositivos tecnológicos – smartphones, tablets, notebooks, assistentes virtuais (como a Alexa), câmeras de vigilância – são variações da teletela criada por Orwell, transmitindo e recebendo informações voluntária e incessantemente, embora não com o objetivo de vigiar e punir como o Grande Irmão, mas, sim, principalmente, de armazenar dados para o Big Data. Trata-se aqui de problematizarmos como os meios de controle, seja por parte do estado, de corporações ou da sociedade como um todo ligados à vigilância são alimentados voluntariamente pelos indivíduos que se tornam ativos usuários da tecnologia conectada à rede web e se ofertam espontaneamente ao controle e coleta de dados.

Para Gruda (2015):

é possível notar que o presente vivenciado na atualidade demonstra que a sociedade de controle descrita por Deleuze (1992), na qual a vigilância, disciplina e controle social estão imiscuídos em cada um de nós e em nossas práticas comunicacionais cotidianas, uma vez que, a cada ligação telefônica realizada, postagem “curtida” e compartilhada pelas redes sociais ou email/mensagem de texto enviada, cada um de nós abastece o banco de dados das corporações e das agências de espionagem ou segurança dos Estados, entregando gratuitamente e sem resistência todos os nossos hábitos, pensamentos, desejos e relações sociais – ainda que concomitantemente coexistam fortemente mecanismos ancorados na sociedade disciplinar caracterizada por Foucault (2004), em que a vigilância é exercida pelo poder, sobretudo militar, do Estado. (p.107)

Se, por um lado, encontramos na sociedade da informação e vigilância uma teletela praticamente destituída de ameaça para o contemporâneo usuário das redes, por outro lado encontramos, também, em alguns indivíduos, uma faceta que se assemelha ao Ministério da Verdade e da função de Winton no departamento de documentação: a de escrever uma “verdade” sem qualquer comprometimento com a realidade que seja conveniente para si ou seu grupo de pertencimento naquele momento – o forjar das fake news.

Se a própria lógica do hipertexto da internet já permite que uma narrativa seja infinitamente refeita e reconstruída, acrescenta-se aqui que a narrativa das fake news não



precisa corresponder a fatos ou dados partilhados na realidade, mas que serve unicamente ao propósito daquele que a concebe.

Na era da hiperconexão e da hipervigilância, os dispositivos virtuais de produção e divulgação de conteúdo passam a ser apropriados e utilizados pelos indivíduos e coletividades com fins semelhantes ao Ministério da Verdade do Grande Irmão: para exclusivo benefício próprio, ainda que isso implica em mentir, desmentir ou manipular as informações.

Vamos, então, localizar como se constitui esse universo de fake news, pós verdades e negacionismo na sociedade da informação e compartilhamento no território virtual a partir do “looping” da revolução digital tecnológica.

### **Revolução tecnológica digital e era da hipervigilância**

Conforme apresentamos no breve panorama em nossas considerações iniciais, a revolução tecnológica digital vem transformando e ressignificando práticas culturais, modos de interação e sociabilização, a comunicação, as construções identitárias e etc. Os “loopings” promovidos pela revolução tecnológica de 1870 e a pela revolução tecnológica digital (Sevcenko, 2001) que se desenvolve nas últimas três décadas são determinantes e responsáveis por transformações de ordem social, econômica, políticas.

No que concerne à recente revolução digital, a psicóloga Ana Maria Nicolaci-da-Costa (2002) afirma que ela afetou não somente as práticas cotidianas, como as formas de subjetivação, como, também, novas práticas cotidianas, como a utilização de terminologias inéditas, novos interesses que ensejam novas necessidades, novas problemáticas, novos conflitos, novas modalidades de relacionamento, novas formas de existência real e virtual. Habitamos agora um novo espaço social: o território digital.

Entre as práticas que vêm sendo naturalizadas com o advento da internet na era do compartilhamento é a espetacularização da vida cotidiana, naquilo que a pesquisadora Paula Sibilia (2008) nomeia de um “show do eu”, mapeando novas práticas que incitam o sujeito a se exibir e que tem na Internet espaço propício de experimentação na era da visibilidade. Vivemos novas formas de ser e de existir em uma cultura hiperconectada e globalizada, atravessada pelos imperativos da visibilidade e do compartilhamento. De maneira panorâmica, dado o formato do trabalho, estamos aqui destacando como essa lógica da visibilidade e compartilhamento naturaliza a oferta do indivíduo a vigilância e controle.

A partir dos novos elementos e relações advindas da revolução digital sobre os novos dispositivos disciplinares de vigilância da sociedade de controle, destaca-se nessas relações compartilhadas em rede: o mútuo, consentido e desejado, potencial de exposição, influência, controle e vigilância. E aquilo que subjaz a estas práticas é a intervigilância pessoal, como esses processos apresentam uma nova modalidade de tecnologias de vigilância embutidos nessas infra-estruturas e como a vigilância se encontra implicada em estruturas particulares de poder e conhecimento próprias à nossa cultura (Postigo, 2011) .



O avanço tecnológico da sociedade de intervigilância permitiu um amplo monitoramento que vai dos satélites às microcâmeras instaladas para segurança em espaços públicos e privados, mas, além disso, o próprio sujeito, voluntariamente, se oferta à vigilância através de redes sociais nas quais relata onde está localizado, o que consome, o que está fazendo, com quem está acompanhado etc. Além disso, “a vigilância na contemporaneidade é heterogênea, envolve humanos e não-humanos, instituições estatais e extraestatais” (Fuchs, 2011, p.119).

O objetivo da hipervigilância é coletar informações e o sujeito da hiperconexão se oferta à essa coleta. E, assim, os indivíduos se transformam em dados e informações quantificados e mensurados, conforme explicam Souza e Duarte (2021):

Nas sociedades de informação, como se mostra a sociedade em que vivemos, “nós somos as nossas informações”, uma vez que por elas somos definidos, classificados, etiquetados e, portanto, ter como controlar a circulação das informações e saber quem as usa significa adquirir, concretamente, um poder sobre si mesmo. (p.103)

As autoras prosseguem explicando que:

o sistema de informação atrelado à compreensão dessa nova matéria prima que são os dados, configura-se como um conjunto de componentes inter-relacionados que coleta, manipula, armazena e dissemina dados e informações e fornece mecanismo de realimentação (feedback) para atingir um objetivo. (Souza & Duarte, 2021, p.105)

A oferta de dados é voluntária e espontânea, como estamos destacando, e está assumida pelos indivíduos que se tornam usuários da rede como parte da lógica de funcionamento nas redes sociais digitais e da forma de inserção da identidade digital em redes diversas. Como dissemos, essa oferta de visibilidade é desejada pelo usuário, conforme explica Perrone (2021), ao analisar o livro de Giselle Beiguelman, *Políticas da Imagem – Vigilância e Resistência na Dadosfera*:

Nada mais escapa do olhar da câmera, esteja ela nos telefones celulares, a serviço de registros oficiais ou monitorando ruas e prédios. Gigantescos bancos de dados são alimentados a cada fotografia e vídeo produzidos e vão construindo uma robusta e financeiramente valiosa teia de informações sobre os usuários e suas redes de conexões. (...) A autora mostra como as imagens se estabeleceram como mediadoras das interações sociais e das relações afetivas. Acrescentando nessa cadeia os sistemas de segurança e comunicação forma-se uma interconexão em dupla camada, pois é através dos nossos olhos que grandes corporações a tudo observam. (para. 01)

O armazenamento de todas essas informações alimenta o Big Data, método utilizado para analisar dados coletados de fontes diversas que geram informações sobre a população. Conforme explica Shoshana Zubof (2019), o Big Data é o “componente fundamental de uma nova lógica de acumulação, profundamente intencional e com importantes consequências, que chamo de capitalismo de vigilância” (p.18) e que pela

mediação das informações e trocas realizadas pela internet, eventos, objetos, pessoas se tornam mensuráveis e cognoscíveis.

No capitalismo de vigilância, a economia tem no Big Data a principal matéria prima da economia, o maior valor de mercado é a informação coletada através dos dispositivos de controle e vigilância. E, conforme explica o filósofo Han (2018), o Big Data se constitui como ferramenta psicopolítica que se ampara na datificação do indivíduo, que se torna mensurável e quantificável. Han (2018) também afirma que somos infômanos, pois estamos obcecados com informações e dados e que retroalimentam(os) a sociedade da hipervigilância.

Na compreensão da infomania mapeada por Han (2018), vale pontuar a compreensão de Fernanda Bruno (2009) que observa como nos regimes escópicos e atencionais coexiste uma mistura de controle e prazer que parece constituir a vida nas cidades atuais explicando que “os regimes escópicos e atencionais presentes em dispositivos e práticas de vigilância . . . envolvem não apenas procedimentos de controle, mas, também, circuitos de prazer, atualizando as relações entre vigilância e espetáculo na cultura contemporânea” (pp. 45-46).

Exploramos como a revolução digital se entrelaça com a sociedade da hipervigilância, visando destacar como a naturalização do controle e o fornecimento de dados para o Big Data compõe o cenário contemporâneo da sociedade da informação e compartilhamento. Queremos, assim, ilustrar como encontramos nessa breve descrição do modo de funcionamento do capitalismo de vigilância alguns ecos do distópico livro 1984 de George Orwell no que concerne a utilização de dispositivos de informação e controle utilizados pelo Grande Irmão na fictícia e panóptica Oceania.

Desse funcionamento panóptico e vigiado imposto por um governo fictício de 1984 à voluntária adesão dos indivíduos às redes da internet em nossa cultura, acompanhamos a naturalização do controle e visibilidade favorecida pela revolução digital. Estamos desenvolvendo aqui como se forjam os dispositivos de informação e controle contemporâneos que ensinam e facilitam a produção e disseminação das fake news. Para tal, destacaremos na obra literária 1984 alguns aspectos que auxiliam a clarificar a lógica da hipervigilância para seguir na exploração dos fatores que envolvem as fake news e o negacionismo.

## **Fakenews, pós verdades e negacionismo**

Fake news, na tradução literal do inglês, são informações falsas, ou “informações noticiosas que buscam alertar o público para alguma situação ou retratar um ponto de vista de um acontecimento. Entretanto, como se pode deduzir pelo nome, possui parte ou todo seu conteúdo composto de informações inverídicas” (De Paula, Silva, & Blanco, 2018, p. 94).

Conceito intrínseco às fake news, a “Post-Truth”, traduzida para o português como pós-verdade, defende um relativismo epistêmico no qual a verdade pode variar confor-

me o contexto e define que a pós-verdade “refere-se a mentiras sendo rotina em toda a sociedade, e isso significa que mentir não é um crime, portanto, não é plausível a condenação de quem conta ou compartilha” (De Paula et al, 2018, p. 95).

Em comum, fake news e pós verdade são narrativas com conteúdo que intentam mobilizar sentimentos com fins manipulatório e falseando a realidade, mas se diferenciam no sentido que as fake news não se apoiam necessariamente na realidade, enquanto que a pós-verdade evoca afetos e aspectos emocionais para veracidade da narrativa (De Paula et al, 2018, p. 96).

Schurig (2020) explica que:

Pós-verdade é a palavra definida pelo dicionário de Oxford como um adjetivo que denota uma situação na qual fatos objetivos têm influência menor na modulação da opinião pública do que apelos para a emoção e crenças pessoais. É o primado da subjetividade na avaliação da informação que resulta em caos na questão da busca por conhecimento confiável em um mundo intensamente dualizado e com dificuldades práticas na vida diária com a questão da informação e da verdade. (p.4)

Para Souza e Duarte (2021), fake news são ações de manipulação da informação que operam a serviço de interesses de pessoas ou de grupalidades.

E prosseguem afirmando que:

As narrativas sobre a realidade (e também sobre o passado) constituem identidades e modos de compreensão, e a atual disputa discursiva, que é também uma disputa de território e mercado dentro do novo contexto tecnológico e informacional, constituem-se como marcos de suma importância para entender o quadro presente, em que vicejam visões anticientíficas (como terraplanismo, criacionismo e revisionismo histórico) em detrimento do avanço da ciência e do debate acadêmico qualificado. (Souza e Duarte, 2021, p. 323-324)

Como dissemos anteriormente, a cultura da informação e do compartilhamento possibilitou a produção e disseminação de conteúdo, mas esse conteúdo pode ser simplesmente um falseamento da realidade. E possui alto potencial de viralização, pois o fenômeno da fake news é favorecido por fatores como baixo custo de produção, forma de compartilhamento, segregação ideológica, desconfiança nas mídias tradicionais e motivação camuflada dos produtores (Schurig, 2020).

Nesse sentido, a perda de confiança na credibilidade nas mídias tradicionais e de supostas manipulações escusas se constitui como uma condição para o indivíduo desmerecer a informação que recebe da mídia e superestimar aquela passada por alguém de sua rede social a quem confere uma legitimidade, a despeito da veracidade dos fatos. Essa inclinação a confiar naquilo que alguém de sua rede de contatos divulga é atravessada, também, pelo desejo do indivíduo que “escolhe” no que acreditar, pois não nos guiamos mais pelos fatos, mas por aquilo que escolhemos ou queremos acreditar que é verdade, visto que na pós verdade “os fatos objetivos tem menos influência para definir a opinião pública do que o apelo à emoção ou às crenças pessoais” (Santos, p. 2016, 5).

É nesse terreno que se fertiliza o negacionismo, nas crenças e desejos do indivíduo naquilo que ele quer acreditar a despeito da veracidade dos fatos. Como mencionamos, o descrédito das mídias tradicionais é um fator decisivo no prescindir da apuração e verificação dos fatos reais. Outro aspecto importante que contribui na proliferação das fake news é a infodemia, que Kalil e Santini explicam que se caracteriza:

por uma quantidade e variedade excessiva de informações de diferente qualidade e credibilidade (algumas falsas, outras imprecisas, outras baseadas em evidências). A infodemia dificulta que as pessoas encontrem fontes e orientações confiáveis quando precisam, o que representa riscos para a saúde global (2020, p.5)

Essa quantidade excessiva de informações imprecisas, fragmentadas, aleatórias funcionam como uma desinformação que fomenta os falseamentos de realidade e fake news. A possibilidade de se criar as mais diversas informações é também decorrente daquilo que Zygmunt Bauman (2001) vai definir como a modernidade líquida, contexto histórico caracterizado pela liquidez e dissolução das verdades canônicas das, até então, sólidas instituições que eram os pilares da sociedade como a família, a igreja, a escola etc.

Conforme Campos (2019), essa liquidez afeta gravemente o campo científico:

Um clássico exemplo da perda da força da ideia da verdade nesta modernidade líquida está no descrédito de um de seus alicerces mais importantes, se não o mais fundamental: a ciência. Um dos expoentes da Filosofia da Ciência, Karl Popper, diz em sua obra *Cotnhhecimento objetivo: Uma abordagem evolucionária* (1975) que o objetivo da ciência é encontrar explicações satisfatórias para aquilo que o ser humano considerar precisar de uma explicação. E isto é feito através de uma comprovação empírica. Na idade moderna, a ciência era quase sacralizada em suas verdades. Na modernidade líquida isto não ocorre mais. (pp. 166-167)

Com a “dessacrilização” da ciência e o desejo do indivíduo sustentar suas crenças a despeito da realidade, observamos a proliferação de fake news e pós verdades, em que o falseamento da verdade se torna negacionista e desconsidera as bases empíricas nas quais se sustentam os avanços e o desenvolvimento tecnocientíficos alcançados durante séculos pela humanidade.

## **Considerações finais**

A internet foi criada há poucas décadas e há menos tempo foi popularizada, sua ascensão é correlata ao desenvolvimento tecnológico que alavancou a adesão e massificação da inserção e participação de usuários nas redes da web, configurando-se em uma revolução tecnológica semelhante àquela trazida pela revolução tecnológica de 1870 e a invenção da eletricidade e dos produtos revolucionários que daí advieram.

O advento da internet na sociedade reconfigurou não somente os processos de comunicação e informação, mas, também, as práticas pessoais, profissionais e sociais. Nos

dedicamos aqui a explorar a questão das fake news, que proliferam na sociedade do compartilhamento e da vigilância, e como a tecnologia e a lógica de funcionamento do território virtual enseja e favorece esse tipo de prática nefasta.

Nos inspiramos no livro 1984 de George Orwell que se passa em uma distópica e futurista sociedade cuja superpanóptica teletela antevia uma sociedade da hiperconexão e da hipervigilância, como a sociedade hodierna, atravessada por uma vida digital. Mas, como destacamos, uma sociedade que, ao invés da coerção disciplinar da vigilância da ficção que se desenrola sob o jugo de um estado totalitário, se oferta voluntária e prazerosamente à intervigilância, ecos da teletela orwelliana.

Se o Grande Irmão da ficção constituía um governo que controlava as mídias e as narrativas através do Ministério da Verdade, acompanhamos, também, com a revolução digital, a explosão de usuários da internet das redes de informação e comunicação produzindo suas próprias verdades e narrativas de forma autônoma.

Ponderamos que se por um lado essa liberdade de expressão é preciosa e favorece a democracia, por outro lado ela favorece que essa liberdade seja utilizada de forma parcial e nefasta, através do falseamento da realidade a serviço dos benefícios de indivíduos ou coletividades. As fake news e pós verdades se tornaram virais a partir das possibilidades de divulgação e propagação das notícias em redes digitais e são potenciais ameaças às instituições democráticas.

Em uma sociedade infômana, a sociabilidade e a comunicação assumem grande importância e ensejam a adesão do indivíduo às práticas de intervigilância inerentes à vida digital, em processos que abarcam tanto a sociedade civil quanto o Estado. A naturalização da oferta de informações para o Big data, com a datificação da vida cotidiana no capitalismo de vigilância, responde não somente aos interesses econômicos e psicopolíticos da sociedade como também às aspirações dos emocionais dos indivíduos que encontram nos dispositivos escópicos circuitos de prazer, espetáculo, controle, pertencimento etc.

Os dispositivos tecnoculturais se tornam a teletela contemporânea que interligam os usuários conectados, indivíduos desamparados pelas liquefações das sólidas instituições da Modernidade e de suas verdades absolutas – família, igreja, escola, etc – e que se tornam vulneráveis às mais diversas “verdades” trazidas pelos seus “pequenos irmãos”, inclusive nas fake news.

Como discorremos em nosso estudo, essas fake news, pós verdades e falseamento de realidade vão de encontro à fragilidade da confiança da sociedade em suas próprias instituições, bem como da perda de credibilidade da sociedade nas mídias sociais tradicionais que faz com que as informações da mídia tradicional sejam desmerecidas em detrimento das informações – inclusive as fakes – propagadas pela rede de contatos do usuário.

Levantamos, também, a questão que o indivíduo inclusive “escolhe”, consciente ou inconscientemente, aquilo que quer ou não acreditar, o negacionismo está baseado e se sustenta nas crenças e emoções dos sujeitos. Se a verdade, de alguma maneira, é

desconfortável ou incômoda ao sujeito, o falseamento ou negação da realidade se torna não somente conveniente como desejado. É nesse terreno que se fertiliza o negacionismo: nas crenças e desejos do indivíduo naquilo que ele quer acreditar a despeito da veracidade dos fatos.

Nesse contexto, onde a democracia e a ciência se tornam alvos de manipulações e ataques, com finalidade de benefícios pessoais ou coletivos, através de fake news, é fundamental que se fortaleça o papel da ciência, da pesquisa científica, de dispositivos que possam fazer face e contrapor, deslegitimar e combater os movimentos negacionistas. Avante!

## Referências

- Bauman, Z. (2001). *Modernidade Líquida* (P. Dentzien, Trad.). Zahar
- Bruno, F. (2009). Controle, flagrante e prazer: regimes escópicos e atencionais da vigilância nas cidades. *Revista FAMECOS*, 15(37), 45-53. <https://doi.org/10.15448/1980-3729.2008.37.4799>
- Bruno, F., Cardoso, B., Kanashiro, M., Guilhon, L., Melgaço, L. (Eds.). (2019). *Tecnopolíticas da vigilância: perspectivas da margem*. Boitempo Editorial
- Campos, V. (2019). A era da fake news: o impacto das notícias falsas no contemporâneo. In Cunha, M. (Org.) et al, *Encontro de palavras em meio ao paradigma de rupturas no Brasil contemporâneo*. Lumen Juris
- Castells, M. (1999). *A sociedade em rede*. Paz e Terra
- Castells, M. (2003). *A galáxia da Internet*. Jorge Zahar
- De Paula, L., Silva, T. & Blanco, Y. (2018). Pós-verdade e Fontes de Informação: um estudo sobre fake news. *Revista Conhecimento em Ação*, 3(1), 93-110. <https://doi.org/10.47681/rca.v3i1.16764>
- Faria, J., & Magalhães, C. (2021). O Capitalismo de Vigilância e a Política da Desinformação. *Interações: Sociedade e as Novas Modernidades*, (40), 60-79. <https://doi.org/10.31211/interacoes.n40.2021.a3>
- Fuchs, C. (julio-diciembre, 2011). Como podemos definir vigilância? *Matrizes*, 5(1), 109-136. <https://doi.org/10.11606/issn.1982-8160.v5i1p109-136>
- Gruda, M. (2015, enero-abril). Liberdade e vigilância nas comunicações: reflexões cypherpunk acerca do contexto atual. *Ciências Sociais Unisinos*, 51(1), 106-107. <https://doi.org/10.4013/csu.2015.51.1.12>
- Han, B. C. (2018). *Psicopolítica: o neoliberalismo e as novas técnicas de poder*. Âyinê
- Kalil, I. & Santini, R. M. (2020, abril 01). *Coronavírus: Pandemia, Infodemia e Política* [Relatório de pesquisa, FESPSP / UFRJ]. [https://www.fespsp.org.br/store/file\\_source/FESPSP/Documentos/Coronavirus-e-infodemia.pdf](https://www.fespsp.org.br/store/file_source/FESPSP/Documentos/Coronavirus-e-infodemia.pdf)
- Lemos, A. (2021). Dataficação da vida. *Civitas - Revista de Ciências Sociais*, 21(2), 193-202. <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2021.2.39638>
- Levy, P. (1996). *O que é o virtual*. 34
- Levy, P. (1999). *Cibercultura*. 34
- Nicolaci-da-Costa, A. (2002). Revoluções tecnológicas e transformações subjetivas. *Psicologia Teoria e Pesquisa*, 18(2), 193-202. <https://doi.org/10.1590/S0102-37722002000200009>
- Orwell, G. (1983). *1984*. Nacional
- Paiva, M., Ramada, P. & Pires, T. (2021). Sociedade da informação e vigilância. In P. L. Martins & S. G. Pauseiro (Eds.), *Estudos do Grupo de Proteção de Dados Pessoais – UFF*. IDPP. <http://ppgdin.uff.br/wp-content/uploads/sites/5/2021/03/Livro-Estudos-do-Grupo-de-Prote%C3%A7%C3%A3o-de-Dados-Pessoais-%E2%80%93-CNPQ.pdf>
- Perrone, M. (2021, set.). *As políticas da imagem em tempos de superexposição e vigilância*. <https://www.fronteiras.com/leia/exibir/as-politicas-da-imagem-em-tempos-de-superexposicao-e-vigilancia#:~:text=Filosofia%20%7C%20Ci%C3%A7%C3%A2ncia%20%7C%20Sociedade-,As%20pol%C3%ADticas%20da%20imagem%20em%20tempos%20de%20superexposi%C3%A7%C3%A3o%20e%20vigil%C3%A2ncia,sociais%20e%20outras%20plataformas%20digitais>
- Poster, M. (1990). *The mode of information: poststructuralism and social contexts*. Polity Press
- Postigo, V. (2011, out., 13-14). O irmão zela por ti: redes sociais, vigilância e processos de subjetivação. In GITS - Grupo de Pesquisa em Interações, Tecnologias Digitais e Sociedade, *Simpósio de Pesquisa em Tecnologias Digitais e Sociabilidade Mídias Sociais, Saberes e Representações*. Simsocial 2011, UFBA, Salvador. <https://silo.tips/download/o-irmao-zela-por-ti-redes-sociais-vigilancia-e-processos-de-subjetivacao-vanuzam>

- Santos, T. (maio a out. 2016). Desmentido ou inexistência do Outro: a era da pós-verdade. *Revista aSE- PHallus de Orientação Lacaniana*, 11(22), 4-19. 10.17852/1809-709x.2019v11n22p04-19
- Schurig, A. (2020). Pós-modernidade e as duas faces de Janus: o Cogito Digital e o Solipsismo diante da desconstrução da metafísica. *Intuição*, 13(1), e34954. <https://doi.org/10.15448/1983-4012.2020.1.34954>
- Sevcenko, N. (2001). *A corrida para o século XXI: no loop da montanha russa*. Companhia das Letras
- Sibilia, P. (2008). *Show do eu: a intimidade como espetáculo*. Nova Fronteira
- Souza, R. & Duarte, R. (2021). Sobre fake news e fake History. *Revista Mídia e Cotidiano*, 15(3), 321-338. <https://doi.org/10.22409/rmc.v15i3.50671>
- Zuboff, S. (2019). Big other: capitalismo de vigilância e perspectivas para uma civilização de informação. In: F. Bruno et al (Org.), *Tecnopolíticas da vigilância: perspectivas da margem* (17-68). Boitempo.